



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 410/24, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Servente Contínuo**, na forma da Lei Municipal nº 2.140 de 14 de dezembro de 2023, publicada no B.O. nº 395 de 05/01/2024 e Processo Administrativo 2024.06914-9.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
420-0	Manoel Márcio Cabreira Andrade	E-V

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de julho de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

463

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 26 / 07 / 24
Ass. _____